

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
06128133163360000	339030	0101000000	Estadual
06128133163350000	339030	0101000000	Estadual
06181134347100000	339030	0101000000	Estadual
06183134263500000	339030	0101000000	Estadual
06183132663140000	339030	0101000000	Estadual
06183132663150000	339030	0101000000	Estadual
06122129745340000	339030	0101000000	Estadual
06181134263520000	339030	0101000000	Estadual
06244134363710000	339030	0101000000	Estadual

Contratado: P.L. FADEL INFORMÁTICA - ME

Endereço: VI N Sra de Fátima, 1148

CEP. 66053-350 - Belém/PA Email: paulo@parainformatica.com.br

Telefone: 9132251673

Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

**RESOLUÇÃO Nº 54/2012-CONSUP BELÉM, 18 DE OUTUBRO DE 2012**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 520983**

**INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA PÚBLICA-IESP CONSELHO SUPERIOR DO IESP- CONSUP**

LUIZ FERNANDES ROCHA, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, prevista pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP);

CONSIDERANDO a necessidade em fomentar junto aos servidores penitenciários lotados nas secretarias das centrais de triagem de Belém e região metropolitana, a operacionalização correta do Sistema de Controle Penitenciário (SISCOP);

CONSIDERANDO a apresentação do projeto pedagógico do treinamento do Sistema de Controle Penitenciário (SISCOP) pela EAP/SUSIPE em colaboração com a Coordenadoria de Ensino Complementar do IESP, após deliberação e aprovação do egrégio Conselho Superior do IESP, em sessão realizada no dia 22 de agosto de 2012.

**RESOLVE:**

Art. 1º: Aprovar o projeto pedagógico do treinamento do Sistema de Controle Penitenciário (SISCOP), elaborado pela EAP/SUSIPE em parceria com a Coordenação de Ensino Complementar do IESP;

Art. 2º: A implementação e execução das atividades previstas no projeto pedagógico do curso, obedecerão aos procedimentos previstos no anexo da presente resolução;

Art. 3º: Esta resolução entrará em vigor na data de 22/08/2012, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA PÚBLICA-IESP CONSELHO SUPERIOR DO IESP- CONSUP ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 54/2012**

**CURSO DE TREINAMENTO PARA O SISTEMA DE CONTROLE PENITENCIÁRIO DADOS GERAIS**

1.1. Público-alvo: servidores que atuam nas secretarias das Centrais de Triagem de Belém e região metropolitana.

1.2. Nº. total de alunos: 17

1.3. Período de realização do curso: 27 a 28 de agosto.

1.4. Nº. de turmas: 01

1.5. Carga horária do curso por turma: 12h/a

1.6. Horário de funcionamento: 08:30 às 13:45

1.7. Local: Laboratório de Informática EAP/IESP

**2. DESENHO CURRICULAR**

DISCIPLINA	CH	EMENTA
Procedimentos de Cadastro e Movimentação de Internos nas Unidades Penais	06	- Flagrante: Nota de culpa, manutenção. - Prisão preventiva; - Mandado de recaptura (foragido)
Preenchimento do SISCOP	04	- Dados pessoais; - Características físicas; - Dados processuais; - Documento
Identificando as dificuldades	02	- Documentação incompleta; - Preso em trânsito; - Pernoite não informado; - Atraso no envio da folha informativa; - Preso internado no hospital; - Identificação da tatuagem.
TOTAL	12	

**3. METODOLOGIA**

O curso será ministrado com base em exposições dialogadas e demonstrações práticas da operacionalização do

SISCOP;

É exigida a frequência de 100% dos participantes, para efeito de certificação;

**4. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**

A ação não acarretará ônus a SUSIPE, no que diz respeito à contratação de docentes, pois o curso será ministrado por profissional do sistema com conhecimento na área.

**5. MATERIAIS DIDÁTICOS e CONSUMO**

Material de Consumo	Qtd	Justificativa	Valor Unitário	Valor Total R\$
Canetas esferográficas azuis ou preta	01	Utilização pelos alunos e pessoal de apoio	-	-
Papel A4 (resma)	01	Impressões diversas	-	-
Caneta para quadro branco (unid)	01	Uso pelos docentes em sala de aula	-	-
Apagador para quadro branco (unid)	01	Uso pelos docentes em sala de aula	-	-
TOTAL	-	-	-	-

**5.1. RESUMO DOS CUSTOS**

	Valor Total R\$
Pessoa física (docentes)	-
Material didático e Consumo	-
TOTAL GERAL	-

**6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

TURMA	DISCIPLINA	CH	INSTRUTOR (A)	DIA	HORÁRIO
1ª	Procedimentos de Cadastro e Movimentação de Internos nas Unidades Penais	06		27/08 (Seg)	08:30 às 13:45
	Preenchimento do SISCOP	04		28/08 (Ter)	08:30 às 12:05
	Identificando as dificuldades	02			12:05 às 13:45

**RESOLUÇÃO Nº 55/2012-CONSUP BELÉM 18 DE OUTUBRO DE 2012**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 521007**

**INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA PÚBLICA-IESP CONSELHO SUPERIOR DO IESP- CONSUP**

LUIZ FERNANDES ROCHA, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, prevista pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP);

CONSIDERANDO a necessidade em fomentar o desenvolvimento de habilidades para prevenir e administrar os conflitos entre as equipes internas da organização, de modo a criar uma postura colaborativa, tendo o diálogo como espaço para reflexão, articulação e troca de idéias;

CONSIDERANDO a apresentação do projeto pedagógico do curso de mediação de conflitos: por uma cultura de diálogo pela EAP/SUSIPE em colaboração com a Coordenadoria de Ensino Complementar do IESP, após deliberação e aprovação do egrégio Conselho Superior do IESP, em sessão realizada no dia 22 de agosto de 2012.

**RESOLVE:**

Art. 1º: Aprovar o projeto pedagógico do curso de mediação de conflitos: por uma cultura de diálogo, elaborado pela EAP/SUSIPE em parceria com a Coordenação de Ensino Complementar do IESP;

Art. 2º: A implementação e execução das atividades previstas no projeto pedagógico do curso, obedecerão aos procedimentos previstos no anexo da presente resolução;

Art. 3º: Esta resolução entrará em vigor na data de 22/08/2012, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA PÚBLICA-IESP CONSELHO SUPERIOR DO IESP- CONSUP ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 55/2012**

**CURSO DE MEDIAÇÃO DE CONFLITO: POR UMA CULTURA DE DIÁLOGO 1- DADOS GERAIS**

1.1. Público-alvo: Servidores Penitenciários lotados nas centrais de triagens de Belém e região metropolitana.

1.2. Nº. total de alunos por turma:

1.3. Período de realização do curso: 10 a 27 de setembro de 2012.

1.4. Nº. de turmas: 03

1.5. Carga horária do curso por turma: 20h

1.6. Horário de funcionamento: 9h às 12:30h

**2. DESENHO CURRICULAR**

Disciplina	CH	Ementa
A Mediação como ferramenta das conversações transformadoras	04	- Introdução à cultura da mediação; - Conciliação, arbitragem, negociação e mediação; - Tripé da mediação: teoria sistêmica, cibernética e da comunicação.
O conflito como fenômeno das relações humanas	04	- Despersonalização do conflito; - O bom conflito (método ganhador-ganhador, em oposição ao ganhador-perdedor); - Prevenção, administração e transformação dos conflitos; - Conseqüências da não resolução dos conflitos
Técnicas de comunicação nos diferentes sistemas abertos de troca	04	- Escuta ativa; - Comunicação não-violenta; - Técnicas narrativas: modo afirmativo e interrogativo
Inteligência emocional	04	- Conceitos e definições; - Como desenvolvê-la e como aplicá-la na relação interpessoal
O processo de mediação	04	- O mediador: autopercepção, papel, limites e dificuldades; - Processo de mediação: modelos, alcance
TOTAL	20	

**3. METODOLOGIA**

Elaborados de forma a se constituírem em espaços de reflexão, criação e construção do conhecimento, que reiteram a consagrada expressão pedagógica do "aprender fazendo", onde se evidencia a importância da ação no desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem. Aulas expositivas e dialogadas, utilizando material de apoio áudio-visual e dinâmicas de grupo.

**4. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**

A ação não acarretará ônus a SUSIPE, no que diz respeito à contratação de docentes, pois o curso será ministrado por profissionais do sistema com conhecimento na área.

**5.1. MATERIAIS DIDÁTICOS<sup>1</sup>[1]**

Material de Consumo	Quantidade	Justificativa	Valor Unitário	Valor Total R\$
Papel A4	02	Impressões diversas	-	-
Pastas transparentes com elástico	90	Utilização pelos alunos	-	-
Caneta esferográfica azul	02 Caixas	Utilização pelos alunos	-	-
TOTAL GERAL				-

**5.2. RESUMO DOS CUSTOS**

	Valor R\$	Total R\$
Pessoa física (docentes)	--	
Material didático	-	
TOTAL GERAL	-	

<sup>1</sup> Materiais fornecidos diretamente pela SUSIPE.

**RESOLUÇÃO Nº 56/2012-CONSUP BELÉM, 19 DE NOVEMBRO DE 2012**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 521029**

**INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA PÚBLICA-IESP CONSELHO SUPERIOR DO IESP- CONSUP**

LUIZ FERNANDES ROCHA, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, prevista pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP);

CONSIDERANDO a necessidade em preparar e habilitar Oficiais e Praças Bombeiros Militares ao exercício do serviço de atividade técnica, com base nas normas técnicas vigentes na

1 [1] Materiais fornecidos diretamente pela Susipe.